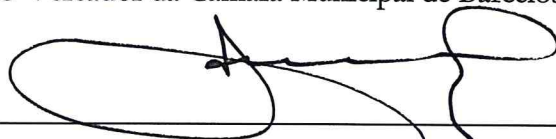


AVISO

Alexandre Miguel Gonçalves Maciel*, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que, nos termos do previsto, no artigo 13º, nº 4, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 26/02/2016, foi aprovada a proposta da Câmara Municipal de delimitação da área de reabilitação urbana de “Barcelos Nascente 2”, podendo os elementos referidos no nº2, do citado artigo 13º, ser consultados nos serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente (DPUA), da Câmara Municipal de Barcelos, durante os dias úteis e nas horas de expediente, bem como no sítio eletrónico do Município.

Barcelos, 02 de março de 2016.

O Vereador da Câmara Municipal de Barcelos,



//Alexandre Miguel Gonçalves Maciel//

* No uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 25/2015, datado de 29/06/2015, do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Costa Gomes

Certidão de afixação

Certifico que no dia dois de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, afixei no edifício da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente (Casa do Rio), do Município de Barcelos, um exemplar do edital retro.

O Coordenador,


/Francisco Pereira/